

REQUERIMENTO N°

de 2025

(Senhora Deputada Erika Kokay)

Requer a criação de Comissão Especial Especial a fim de debater a PEC 523/2006, que "Altera os arts. 40 § 5° e 201 § 8° da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos da aposentadoria dos profissionais de educação básica".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, I, m, e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instituição de Comissão Temporária a fim de debater a PEC 523/2006, que "Altera os arts. 40 § 5º e 201 § 8º da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos da aposentadoria dos profissionais de educação básica".

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 523/2006 trata de tema de elevada relevância social ao propor alterações nos artigos 40, § 5°, e 201, § 8°, da Constituição Federal, com o objetivo de dispor sobre os requisitos para a aposentadoria dos (as) profissionais da educação básica.

Os (as) profissionais da educação exercem papel fundamental na formação das futuras gerações e enfrentam, cotidianamente, condições desafiadoras no exercício de sua atividade. A proposta em debate visa adequar a legislação constitucional às especificidades dessa carreira, reconhecendo as exigências físicas, emocionais e pedagógicas próprias da atuação na educação básica.

Diante da relevância do tema e da necessidade de aprofundamento técnico, jurídico e social sobre os impactos da proposta, torna-se imprescindível a criação de uma Comissão Especial. Tal instância permitirá uma análise ampla, democrática e alificada da matéria, com a participação de parlamentares, especialistas e



resentantes da sociedade civil, em especial do setor educacional.



Assim, a instituição de Comissão Especial dedicada à PEC 523/2006 contribuirá para o aprimoramento do debate legislativo e para a construção de uma solução justa e equilibrada sobre a aposentadoria dos (as) profissionais da educação básica.

Brasília, de de 2025.

Deputada ERIKA KOKAY - PT/DF



